



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL nº 25/2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O INGRESSO 2015.3 NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2015**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2015** para ingresso no período letivo 2015.3, cujo início dar-se-á no dia 23/05/2016.

1. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a confirmação de pré-matrícula no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

1.1. As listas de candidatos classificados foram organizadas considerando o número de vagas para o ingresso no período letivo 2015.3 (por país, local de oferta, nº de inscrição, nome do candidato e curso)

1.2. Os candidatos classificados em 2ª opção de curso estão assinalados nas listas.

ANGOLA
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15245011114	ADRIANO MANUEL QUINTAS MUHONGO (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES
15254011001	AMÉLIA ROSÁRIA DALA	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15244010006	BENVINDO DIKIZEKO LUKOKI	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15245010505	CARLOS CARDOSO LOPES (2ª OPÇÃO)	AGRONOMIA
15253011415	DIANDRA MELANIE AMARO DA CUNHA (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES
15254010702	FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA	HUMANIDADES
15253010817	FLAVIA CRISTINA BIBI MEDAR (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES
15244010763	GOMES ANTONIO ANDRE JOSE (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES
15253011905	HERCULANO CASSINDA JAMBA ADELINO	ENFERMAGEM
15254011420	HORVANDA EUNICE FRANCISCO DA SILVA BRAZÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15245010627	ISOLDINA NGUEVE CHINDEMBE CAPINGANA	ENFERMAGEM
15254010814	JOÃO TUATCHI TCHIMBILI KATUMBELA	ENFERMAGEM
15250010812	JOAQUINA LUZIA GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15251011201	JOSÉ VIEGAS	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15244011028	KÁSSIA DARA LEAL GUEDES GARRIDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15254010601	LOURENÇO LOPES GOMES	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15253011404	MARIO DE ASSUNCAO AFONSO FUTA (2ª OPÇÃO)	AGRONOMIA
15246011411	MARY FRANCISCA COLUNA LUCAS (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES
15246011322	MELÂNIA TOMÁS BAPTISTA DE SOUSA (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES

15254011002	NÁDIA CARINA DA SILVA MELO JOSÉ	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15244011702	NANGA PEDRO JOÃO	AGRONOMIA
15245011218	PAULINO PAULO SIMÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15254010404	VICENTE MIUDO KIMBAMBA (2ª OPÇÃO)	AGRONOMIA
15250011123	WILSON LEMU GOMES	ENGENHARIA DE ENERGIAS

Campus dos Malês (Bahia)

Inscrição	Nome completo	Curso
15254010810	AGOSTINHO MANUEL QUINTANA TYIVAVA MANUEL	HUMANIDADES
15252010403	ÁLVARO ALFREDO FRANCISCO HEBO	HUMANIDADES
15253011711	BARTOLOMEU JOSÉ EPALANGA AGOSTINHO	HUMANIDADES
15252011102	CELESTINO CANGANDA CHIPUCA	HUMANIDADES
15254010904	CRISTINA MACAIA JOAO	HUMANIDADES
15254010908	ELIANA DOS PRAZERES NETO	HUMANIDADES
15244010865	ELIAS FLORES KANUSSE	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15250011401	EMANUEL CIPRIANO NETO MARTINS	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15244010713	FERNANDO JÚNIOR ADÃO ANTÓNIO	HUMANIDADES
15254011422	HELENA ROSÁRIA MIRRADO	HUMANIDADES
15253010301	INÁCIO CIPRIANO NETO MARTINS	HUMANIDADES
15254010605	JAIME EPALANGA SACIONJO	HUMANIDADES
15253012302	KIALUNDA SOZINHO KIALANDA	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15246011808	MARTINHO FONSECA MUNICA	HUMANIDADES
15248011402	NEIDELÊNIO BALTAZAR SOARES	HUMANIDADES
15253011113	PAULA CELESTE DA SILVA LINO	HUMANIDADES

CABO VERDE

Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15245011064	ALESSANDER PATRICK CORREIA GOMES	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15247010918	CELEIDA CRISTINA TEIXEIRA MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15244011712	DARCELENE DENISE ALEXANDRE SOARES DA GAMA	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA
15246011510	DILMA SOLANGE CORONEL DE FIGUEIREDO BRITO	ENFERMAGEM
15245011124	HÉLMAR ANDERSON MORENO CUNHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15244011219	IGOR OSCAR GONÇALVES TEIXEIRA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15247012101	ILDA AFONSO MENDES VARELA	ENFERMAGEM
15254011605	JOSÉ ANTUNES GOMES CORREIA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15251010908	MÁRIO MARCIEL SILVA LIMA (2ª OPÇÃO)	AGRONOMIA
15254011010	MÓNICA SOFIA VAZ GONÇALVES	ENFERMAGEM
15251011501	PAULO JORGE FREIRE DOS REIS	ENGENHARIA DE ENERGIAS

Campus dos Malês (Bahia)

Inscrição	Nome completo	Curso
15246011705	DAIRINE LARA TAVARES DE CARVALHO	HUMANIDADES
15253011901	GISELLE ALICIA PEREIRA MENDES	HUMANIDADES
15254011101	JACICA HELENA LOPES FERNANDES	HUMANIDADES

GUINÉ-BISSAU
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15244010915	ADALGISA LORENA DA CONCEIÇÃO MENDES RAFAEL VIEIRA	HUMANIDADES
15244011236	BELIZIO CORREIA TAVARES	AGRONOMIA
15252011401	BININBA DJATA	HUMANIDADES
15244010868	HERMANO LONA	HUMANIDADES
15244011224	IRINA HELENA FORTES CABRAL D"ALMADA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15245011908	ISSUFI BADJI	HUMANIDADES
15254011322	JAEDA NUNES SOUSA SOARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15244010719	JARCIELA PITIANDRA LIMA CORREIA SA	ENFERMAGEM
15247010719	JEILSON DJASSI	HUMANIDADES
15245011323	JULIO SANI LOPES	HUMANIDADES
15252010925	JUSTINO CORÓ NANQUE	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15250010923	LILIANE ALICE PEREIRA MANSO RESENDE COSTA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15245011807	LOURENÇO MANUEL DA GAMA SILVA CARDOSO	AGRONOMIA
15244010641	MADUENIO AMILTON GOMES TEIXEIRA BARBOSA	HUMANIDADES
15250010821	MARCIA JOAQUIM DA SILVA	AGRONOMIA
15251011213	MIRNA EUNICE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15244010723	POLICARPO GOMES CAOMIQUE	HUMANIDADES
15245010616	ROBERTA ANTÓNIO AMPESSA	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15245010728	RUTELA SANCA	ENFERMAGEM
15245010803	SALOMÃO JOSÉ BECUBA BAPTISTA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15245011208	SAMUEL DOS SANTOS COMPRIDO	HUMANIDADES
15247010813	SANDRA TRICIA BATICAM	HUMANIDADES
15245011060	SETTIMIO JOSE DIAS FERNANDES	AGRONOMIA
15244010621	TATIANA DOS SANTOS DJASSI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15250011609	VALDIR ANTONIO IE	HUMANIDADES
15247011024	VELAMINA FERNANDO PAULO	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15251010814	VICTOR IUFA	HUMANIDADES
15246011108	WILMA JOAO NANCASSA QUADE	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15245010308	WINDJABA MARGARIDA SIGA GOMES	ENFERMAGEM
15252011001	ZULAICA BUINI SAMBU SARR	HUMANIDADES

Campus dos Malês (Bahia)

Inscrição	Nome completo	Curso
15250010705	BINTO MANE	HUMANIDADES
15252011704	FLÁVIO ROSÁRIO	HUMANIDADES
15244011208	JOÃO EUSEBIO IMBATENE	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15245011509	JOSE DANIEL KENEDY EMBALO ALVARENGA MENDES	HUMANIDADES
15248010809	LULA MARIO CUMBA	HUMANIDADES
15244010637	MAIRA INJAMI	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15244010205	MARIAMA SIREM DJALO BALDE	HUMANIDADES
15253010807	MUSSA JAU	HUMANIDADES
15244011509	NADESDA AUGUSTO MONTEIRO	HUMANIDADES
15252010715	NANDO PAULO SUMA	HUMANIDADES

15245010741	PIQUININA OLIVEIRA	HUMANIDADES
15245012001	ROSIANI SANCA MARTINS	HUMANIDADES
15251011902	SÁBADO FERNANDO IMBUNDÉ	HUMANIDADES
15247010915	SEGUNDA CA	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15244011086	VLADIMIR ERICSON CORREIA	HUMANIDADES
15245011133	YACINE HENRIQUES TAVARES	HUMANIDADES

MOÇAMBIQUE
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15254011011	CELSE BRANQUINHO MARIO DODO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15254011103	EUCLÉSIA DA RAULINA SALVADOR DJEDJE	AGRONOMIA
15247011219	HERCÍNIA CHENA AZARIAS WASSE	HUMANIDADES
15253011713	LINO OSCAR LINO	HUMANIDADES
15244011414	PAULO JOAO BAPTISTA FUNGULANE	HUMANIDADES
15250010502	SOCRATES FRANCISCO MATEUS	AGRONOMIA
15249011105	WILSON JOÃO GOTA	AGRONOMIA

Campus dos Malês (Bahia)

Inscrição	Nome completo	Curso
15253012002	FRANCISCO LANGA	HUMANIDADES

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15244011048	CARLOS MANUEL PINTO DE SOUSA MARQUES	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15253010502	DIANA CRAVID XAVIER FERNANDES	HUMANIDADES
15245010719	DUARTE MANUEL DO SACRAMENTO RAPOSO	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15245010820	EDSON CARLOS MARTINS DE MENEZES	AGRONOMIA
15245011319	ELISINEY DE SOUSA AFONSO	ENFERMAGEM
15253010715	EUSARA KELLI FROTA VILA NOVA	ENFERMAGEM
15244011012	IZILDA CARVALHO DE MELO (2ª OPÇÃO)	AGRONOMIA
15253010712	JOMARJE BANDEIRA TAVARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15245010724	MAINA DE SOUSA JOSÉ DA COSTA	LETRAS- LÍNGUA PORTUGUESA
15251010710	MAURO DA BOA MORTE FERREIRA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15254011326	PAULO AFONSO LEITE (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES
15254011319	PAULO JORGE DOS SANTOS RENNER CARDOSO (2ª OPÇÃO)	HUMANIDADES
15244010989	REGINA SOUSA DO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15245011401	RICARDA RITA DA TRINDADE	ENFERMAGEM
15247011313	TATCHER DE CEITA ENCARNAÇÃO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15244011316	YNELSIA WAYNA AFONSO HENRIQUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Campus dos Malês (Bahia)

Inscrição	Nome completo	Curso
15245010746	ADAYSAN DO ESPIRITO SANTO	HUMANIDADES

15254011505	JOSELDA DO ESPÍRITO SANTO UMBELINA	HUMANIDADES
15247010927	YOURSSANY RAPOSO LOPES CORREIA	HUMANIDADES

2. CRONOGRAMA

	Evento	Data / Período
	Resultado final	18/12/2015
Para candidatos aprovados para o Ingresso 2015.3 (maio de 2016)	Edital de Convocação de Aprovados	18/12/2015
	Confirmação de Pré-Matrícula	15 a 19/02/2016
	Envio de Cartas de Aceite	22 a 26/02/2016
	Matrícula de ingressantes estrangeiros	20/05/2016
	Início do período letivo	23/05/2016

3. Procedimentos para Confirmação de Pré-Matrícula

3.1. Após a publicação do Resultado Final, o candidato terá até o prazo estabelecido no Edital de convocação, para entregar os documentos relacionados abaixo na Missão Diplomática onde se inscreveu, sob pena de perda da vaga, de modo que a Unilab possa emitir o documento necessário para a obtenção de visto:

- a) **Confirmação de Pré-Matrícula,**
- b) **Termo de Responsabilidade Financeira**
- c) **Histórico(s) Escolar(es) de Ensino Secundário (Médio),** correspondente a todos os anos letivos desse período,
- e) Documento comprobatório de **conclusão do Ensino Secundário (Médio).**

Observações:

- 1) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula,** o **Termo de Responsabilidade Financeira** estarão disponíveis na página eletrônica da Unilab;
- 2) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula** e o **Termo de Responsabilidade Financeira** deverão ser entregues devidamente preenchidos, assinados e datados;
- 3) O **Termo de Responsabilidade Financeira** deverá ser assinado com firma reconhecida em cartório, no país de origem do candidato, e carimbado pelo serviço consular do Brasil
- 4) O **Histórico Escolar de Ensino Secundário** e o **Certificado de conclusão do Ensino Secundário** deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição.

3.2. O candidato que não confirmar, por escrito, seu interesse em matricular-se na Unilab será considerado desistente e será substituído pelo candidato, do mesmo país, imediatamente subsequente na lista de classificáveis do processo seletivo, até o prazo final para confirmação de pré-matrícula, por ingresso, conforme cronograma estabelecido no Edital de convocação.

4. Procedimentos para obtenção do visto

4.1. Na Embaixada brasileira, no país do candidato:

Após o recebimento da Carta de Aceitação da Unilab, o candidato deverá encaminhar-se ao Setor Consular da Embaixada brasileira e solicitar o visto temporário para o período de 01 (um) ano e uma via original do Formulário *Visa Application Form*.

4.2. Na Unidade da Polícia Federal, no Brasil:

O candidato selecionado tem um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua chegada ao Brasil, para se apresentar na unidade da Polícia Federal (em Fortaleza, no Ceará ou em Salvador, na Bahia) e solicitar seu Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

Observações:

O candidato selecionado poderá requerer o **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)** por meio da página eletrônica da Polícia Federal:

- 1) Acessar: <http://www.dpf.gov.br/servicos/estrangeiro>
- 2) Escolher a opção “**Requerer registro e emissão/renovação de Cédula de Identidade de Estrangeiro**”
- 3) Preencher o Formulário eletrônico disponível na opção “Requerer Registro / Renovação”. Em seguida, clicar no botão SALVAR e imprimir o formulário preenchido.
- 4) Após o preenchimento e impressão do formulário eletrônico, verifique se existe agenda disponível na Unidade do DPF e selecione data e hora para o atendimento. Será necessário informar o **CÓDIGO DE SOLICITAÇÃO** impresso no cabeçalho do formulário
- 5) **ATENÇÃO!** Não perca o prazo de registro, caso não haja disponibilização de agendamento, o requerente deverá comparecer imediatamente a Unidade do Departamento de Polícia Federal.

5. Procedimentos para Matrícula

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado:

- a) as despesas de regularização de imigração, de deslocamentos (ônibus, táxi etc.) e de alimentação no Brasil;
- b) o agendamento para requerer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Visto Temporário IV (estudante);
- c) apresentar-se à Pró-Reitoria de Relações Institucionais (Proinst) da Unilab, no dia útil seguinte à sua chegada a Fortaleza, no Ceará, ou a Salvador, na Bahia, para confirmação de sua chegada;

5.2. A Carta de aceite, enviada aos candidatos que confirmaram o Interesse de Matrícula, indicará:

- a) a data de validade do documento, para efeito de imigração, e;
- b) a data-limite para apresentação junto à Proinst, para confirmação de chegada.

5.3. O não comparecimento do estudante na Unilab até a data-limite implicará a perda do direito à vaga no curso de graduação.

5.4. A matrícula em Curso de Graduação estabelece o vínculo do estudante com a Universidade.

5.5. Somente poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Secundário (Médio) ou equivalente e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.

5.6. O calendário, o local e o horário de matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo de Estrangeiros da Unilab 2015**, serão informados por meio de publicação de Chamada de Convocação para matrícula do PSEE 2015, por período de ingresso.

5.7. Os Documentos necessários à matrícula do estudante são:

Cópia e Original dos documentos relacionados abaixo:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- c) Documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física), a ser requerido e formalizado depois da chegada do candidato ao Brasil;
- e) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
- f) 01 (uma) fotografia 3x4.

5.8. Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

5.9. Não serão aceitos documentos rasurados ou com assinatura não identificada.

5.10. O candidato aprovado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

5.11. A matrícula acarretará a aceitação de todas as normas da legislação brasileira, bem como das normas da Unilab.

5.12. A participação em edital para mudança de curso estará sujeita às regras definidas no edital específico e às normas da Unilab.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É vedado ao estudante selecionado pelo Edital nº 64/2015 o exercício de atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados.

6.1.1. É permitida a participação do estudante em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, obedecida a legislação referente a estrangeiros residentes temporários.

6.2. É garantido ao estudante assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo de sua adesão a um plano de saúde complementar.

6.2.1. Em caso de falecimento, doença grave ou incurável que impeça a continuação dos estudos, a Unilab poderá arcar com os custos relativos ao traslado do estudante para o país de origem, se houver impedimento financeiro do estudante e disponibilidade de recursos orçamentários da Unilab.

6.3. O vínculo do estudante com a Unilab cessa com a conclusão do curso e colação de grau, bem como por seu desligamento, de acordo com as normas internas da Unilab.

6.3.1. Compete à Unilab informar a relação dos estudantes graduados à Polícia Federal, ao Ministério da Educação e ao Ministério das Relações Exteriores, imediatamente após a colação de grau.

- 6.4. Caso haja vagas não ocupadas, após os procedimentos de confirmação de pré-matrícula e de matrícula, estas serão reofertadas em Editais específicos para candidatos brasileiros.
- 6.5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2015.
- 6.6. Em caso de mudança de endereço em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2015, o candidato deverá comunicar o novo endereço completo, logo que possível, por meio de mensagem eletrônica ao endereço **selecao@unilab.edu.br**.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente dos Processos Seletivos de Estudantes Estrangeiros.

Redenção, 18 de dezembro de 2015.

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação